**PORTARIA PRES Nº 83, DE 12 DE JANEIRO DE 2015**

Dispensa o Administrador JORGE DANIEL SETTE GUTIERREZ do Emprego de Livre Provimento e Demissão de Gerente Administrativo do Quadro de Pessoal do CAU/BR e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29, inciso III da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o art. 70 do Regimento Geral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 33, de 6 de setembro de 2012, e as disposições contidas na Deliberação Plenária nº 22, de 6 de setembro de 2013, alterada pelas Deliberações Plenárias nº 24, de 8 de novembro de 2013, e nº 38, de 9 de outubro de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar do exercício do Emprego de Livre Provimento e Demissão de Gerente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), previsto no Anexo I da Deliberação Plenária nº 22, de 6 de setembro de 2013, alterada pelas Deliberações Plenárias nº 24, de 8 de novembro de 2013, e nº 38, de 9 de outubro de 2014, a que fora designado pela Portaria PRES nº 15, de 10 de abril de 2012, o Administrador JORGE DANIEL SETTE GUTIERREZ, a partir de 13 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 13 de janeiro de 2015.

Brasília, 12 de janeiro de 2015

**HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ**

Presidente do CAU/BR